

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº 58/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL

Porto Velho - RO, 05 de outubro de 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que conta no processo administrativo 00600-00041365/2023-11,

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 03 e 1/2 (três e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, ao servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao município de **Guajará-Mirim/RO**, no período de **13/10/2023 a 16/10/2023**, com o objetivo de Participar das reuniões de construção das iniciativas de intercâmbio cultural a serem contempladas no **Projeto Porto Velho e Guajará-Mirim, Cidades Irmãs na Cultura**, bem como prestar apoio técnico na condução do certame intitulado Duelo da Fronteira., conforme Memorando nº 29/2023/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL de 05 de outubro de 2023, Porto Velho-RO.

Servidor	Matricula	Cargo	Destino	Quantidade	Valor Unitário	Valor
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor de Departamento	Guajará-Mirim	3 e ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00
Davi Marçal Couceiro Castiel	1004561	Chefe da Assessoria Técnica	Guajará-Mirim	3 e ½	R\$ 400,00	R\$ 1.400,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Guajará-Mirim	3 e ½	R\$ 200,00	R\$ 700,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO
Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho
Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador: 7A414A86

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 10/10/2023. Edição 3577
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>